

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.099/2019

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.011.016-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 044.713.439-63, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 16 de janeiro de 2020 a 17 de março de 2020, conforme Processo n.º 13692/2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 dezembro 120 19
DE Nº 11.788
UJUARAMA 20 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS